

Informação

[Projeto de Resolução n.º 413/XII \(1ª\) – \(GP/PCP\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 19/07/2012.

Recomenda ao Governo a criação de um Plano de Emergência para o Cinema.

1. Onze deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 413/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 06 de julho de 2012, tendo sido admitida no dia 11 de julho, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 19 de julho de 2012.
4. A apresentação da iniciativa foi efetuada pelo Deputado Miguel Tiago (PCP), que referiu já ter apresentado o Projeto de Resolução genericamente no debate na generalidade da [Proposta de Lei n.º 69/XII](#), que *Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais*. Em síntese, indicou que o objetivo da iniciativa é a abertura de um plano de emergência este ano para transferência das verbas correspondentes a compromissos assumidos, resultantes de concursos passados, a abertura de concursos durante o ano de 2012 e a publicitação dos mecanismos necessários até 24 de julho.
5. Interveio, de seguida, a deputada Maria da Conceição Pereira (PSD), que disse não ser exequível a pretensão, nomeadamente com efeitos à data referida.
6. A deputada Catarina Martins (BE) afirmou que acompanha o Projeto de Resolução do PCP, acrescentando que este não pode ser um ano zero, em que o Estado não se responsabiliza por nada. Informou ainda que o BE já apresentou um Projeto de Resolução anteriormente sobre a matéria, o qual foi rejeitado.
7. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 413/XII \(1ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de julho de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)